



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Diretoria Legislativa**

**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 0036/2023, que "Dispõe sobre a publicação de informações sobre o estoque de medicamentos disponíveis nas unidades de saúde do Estado", de autoria do Deputado Deputado Matheus Cadorin, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Saúde.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA

1ª Secretária



Processo

**da Silva**, em 07/03/2023, às 18:23.

Legislativo  
Eletrônico

---